

PORTARIA Nº 0782/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais, considerando as disposições constantes do **Artigo 4º da Portaria nº134/GSF/SEFAZ/MT/2021**, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da **Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto as Instituições Financeiras** em atos relativos à administração de contas bancárias.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os cargos abaixo relacionados como Responsáveis Legais da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso-SES/ Fundo Estadual de Saúde.

Ordenador de despesa: Secretário de Estado de Saúde

Substituto: Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças

Gestor Financeiro: Superintendente de Finanças

Substituto: Coordenador de Execução Financeira

Art. 2º. Os servidores não farão jus ao recebimento de qualquer acréscimo salarial e/ou vantagem pelo exercício **da função de Ordenador de Despesa/ Gestor Financeiro**.

Art. 3º. Revoga-se a **Portaria nº0615/2024/GBSES de 12/09/2024, Diário Oficial nº 28.827**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **18/11/2024**, e revoga eventuais disposições ao contrário.

Registrada- se,

Publica-se,

CUMPRAM-SE.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)